



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2026

CONVOCAÇÃO Nº 2

EDITAL Nº 5/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar **PÚBLICA** a segunda convocação da seleção de estudantes para atuarem como bolsistas nas demandas relacionadas ao Projeto Centro de Excelência do Café, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Ampla Concorrência - Engenharia Agrônômica

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	I.R.A.	Situação
6ª	Ana Clara Rosa dos Santos	3	82,35	Convocada
7ª	Nathalia de Paula Rafael	3	0,00	Convocada

Ampla Concorrência - Cursos Integrados

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	I.R.A.	Situação
3º	Ana Júlia Beninca Mazioli Silva	5	0,00	Convocada

Ações Afirmativas - Cursos Integrados

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1ª	Amanda Freitas De Melo	-	Convocada

1. A convocação dos candidatos ocorrerá por e-mail, dentro dos prazos determinados e informados, sendo esta manifestação válida para confirmar a convocação.
2. O candidato deverá desenvolver as atividades conforme orientações da Equipe de Trabalho do Projeto Centro de Excelência do Café.
3. A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério da equipe do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 02/03/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2940563** e o código CRC **E261AE8E**.